



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 2

EXTRATO DE CONTRATO 2

PORTARIA SL Nº 040/2020 2

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 127/2020 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 076/2020 4

DECRETO Nº 077/2020 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

(Processo nº 057/2020).

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NATURAL ECOLÓGICO DE MACEDÔNIA - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS (FID) E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **NEXT ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ. 36.278.512/0001-61, com sede à Rua Pernambuco, nº 225, sala 7, Parque Industrial II Francisco Leão, no Município de Fernandópolis – SP, com o valor global de **R\$ 857.142,55** (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o objeto licitado, Macedônia – SP, 21 de Outubro de 2020. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO (Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 010/2020 (Processo nº 073/2020) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CARTA CONVITE Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 073/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: TALITA GRAZIELE DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA – ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS USADOS NA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHADORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 22.393,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2020.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 040/2020

PORTARIA SL Nº 040, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **VALNI DELFINO LEAL**, portador do RG nº 20.015.959 SSP/SP e do CPF nº 091.140.278-01, ocupante do cargo de Almoxarife, como gestor responsável pelo **CONTRATO Nº 057/2020**, vinculado ao Processo nº 073/2020, Carta Convite nº 010/2020, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS USADOS NA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHADORES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 21 de Outubro de 2020.

Macedônia – SP, 21 de Outubro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 127/2020

PORTARIA Nº. 127/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Convoca o servidor de Licença-Prêmio a retornar ao trabalho.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA, lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, por fazer parte da Comissão de Avaliação, no dia 22 de Outubro de 2020, a fim de realizar a Avaliação de Bens e Imóveis. Devendo gozar este dia de Licença-Prêmio em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de Outubro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 076/2020

DECRETO Nº 76, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a **transposição** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
118	020201	08.244.0014.2020	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
TOTAL GERAL					6.400,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
91	020201	08.243.0009.2015	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.400,00
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-2.100,00
111	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-1.900,00
TOTAL GERAL					-6.400,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
147	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
211	020305	12.361.0024.1007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
307	020501	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.520,00
TOTAL GERAL					9.520,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
298	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-3.800,00
312	020501	10.301.0029.2045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-720,00
317	020501	10.301.0029.2045	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
TOTAL GERAL					-9.520,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
430	020607	20.605.0036.2058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.100,00
TOTAL GERAL					8.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
371	020603	16.482.0032.1018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.100,00
TOTAL GERAL					-8.100,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
431	020607	20.605.0039.2158	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
339	020601	15.452.0030.1014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
TOTAL GERAL					-2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

- Art. 2º - A transposição realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 20 de Outubro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de Outubro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano I - Edição 151

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 077/2020

DECRETO Nº 77 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1301

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.902,96 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 LOGRADOUROS MUNICIPAIS

461	15.452.0030.2050.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças	12.902,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 DESPORTO COMUNITÁRIO

460	27.812.0028.2042.0000	Manutenção de Centros e Praças Esportivas	-12.902,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 21 de outubro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de Outubro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete